



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**



**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010/2010  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

SABINO BUSSANELLO, Prefeito Municipal de ITAPEMA/SC, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital que complementa o Edital de Concurso nº 003/2010, no que segue:

**Do Anexo II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

**1. Para os empregos da TABELA A**

**CONHECIMENTOS GERAIS: LEGISLAÇÃO e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Somente para o emprego de MONITOR CULTURAL - DANÇA, MÚSICA E TEATRO (PROGRAMA CULTURA E ESPORTES NOS BAIROS)**

Além dos conhecimentos específicos, passa a fazer parte o conteúdo de LEGISLAÇÃO, conforme abaixo:

**Conteúdo:**

14) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Título II – Capítulos I - Art. 5º; Título II – Capítulos II – Art. 6º e 7º; Título III – Capítulo VII – Da Administração Pública)
- ITAPEMA. **Lei nº 517/90, de 10/05/1990, e Emendas. Lei Orgânica do Município** (Título I – Capítulo VI - Da Administração Pública).

As demais disposições do Edital de Concurso nº 003/2010 permanecem inalteradas.

Município de Itapema/SC, 12 de março de 2010.

SABINO BUSSANELLO  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Secretário Municipal de Administração